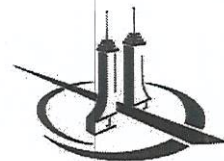




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 141

Ofício nº 143/2026/GAPRE

Uruguaiana, 20 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

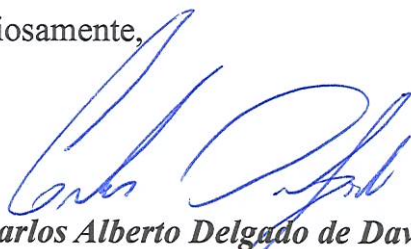
Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 152/2026 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 105/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Lilian Cuty realiza indicação, conforme documento em anexo.

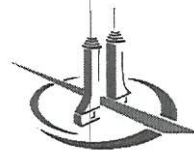
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 19 de março de 2026.

C.I nº 152/2026 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 278/2026/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 255/2026/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Manutenção desta SMS, acerca da indicação da Vera. Lilian Cuty, para colocação de películas nas aberturas de vidros nas entradas das ESFs, conforme segue na C.I nº 90/2026 em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ane Caroline Barreto
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA



SECRETARIA DE
SAÚDE

Uruguaiana, 25 de Fevereiro de 2026.

CI:90/2026

De : Manutenção APS

Para: Gabinete da Secretária de Saúde

Assunto: Resposta do ofício 255/2026

Prezada,

Venho por meio desta responder essa solicitação, sobre aquisição das películas para instalação nas aberturas de vidros das entradas. Haja vista que essa necessidade se resume as instalações contemporâneas da cidade, então é em menor número. Os processos legais para compra e mão de obra para instalação já iniciaram

O que temos para o momento é isso.

Atenciosamente

Henrique Denarde
APS

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Recebido em 18/03/26
Uruguaiana - RS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 255 /2026/DLEG

Uruguaiana, 24 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indicação de estudo.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 49 da Vereadora Lilian Cuty, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a colocação de películas nas aberturas de vidros nas entradas das ESFs.
2. Justifica-se a presente indicação tendo em vista que a aplicação de películas ameniza o impacto do sol e do calor nas seções de atendimento das ESFs.

Atenciosamente,


Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente